



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ  
Rua Jorge Dumar, 1703 , - Bairro Jardim América - CEP 60410-426 - Fortaleza - CE - www.ifce.edu.br

## DESPACHO

Processo: 23255.005824/2020-31

Interessado: Comissão Eleitoral Local - Campus Cedro

A Comissão Eleitoral Local no uso de suas atribuições legais, informa que em cumprimento aos acordos firmados nos autos da ATA nº 8 de 30 de outubro de 2020 (Doc. SEI Id. 2106005) e formalizados através do e-mail [celocal.cedro@ifce.edu.br](mailto:celocal.cedro@ifce.edu.br) por parte dos candidatos ao Cargo de Diretor Geral do *Campus Cedro* **Antony Gleydson Lima Bastos, Francisco José de Lima e Saulo de Lima Bezerra** e em conformidade ao que estabelece o Art. 51 do Edital que regulamenta o Processo de escolha de Reitor e Diretores do IFCE:

*Art. 51. No caso de realização de lives , os candidatos a Reitor(a) e os candidatos(as) a Diretor(a) Geral deverão comunicar com antecedência mínima de 48 (quarenta e oito) horas a Comissão Eleitoral Central e a Comissão Eleitoral Local, respectivamente, sobre a realização destas. No caso em que estas ocorrerem no mesmo dia para candidatos(as) que concorram ao mesmo cargo, deverá ser respeitado o intervalo mínimo de três (03) horas de início da apresentação de lives , as quais deverão ocorrer de forma não simultânea entre os(as) candidatos(as)*

Ficam **AUTORIZADAS** a realização das *lives* abaixo relacionadas:

Data	Horário	Candidato	Local
03/11	16:00	Antony Gleydson Lima Bastos	Instagram
10/11	18:00		
12/11	16:00		
03/11	19:00	Francisco José de Lima	Instagram
06/11	19:00		
11/11	19:00		
04/11	18:30	Saulo de Lima Bezerra	Instagram
09/11	18:30		
12/11	13:00		

Informamos também que o papel desta Comissão é divulgar todos os atos de relevância no decorrer do processo de Consulta tornando público no endereço eletrônico: <https://ifce.edu.br/eleicoesifce2020> para conhecimentos de todos os interessados. Portanto não divulgará a data referente ao acontecimento das *lives* dos referidos Candidatos. Informa ainda que a realização de *lives* fora dos horários/datas relacionados acima fica condicionada a solicitação prévia como exposto no Art. 51. Ressalta-se ainda que o descumprimento das diretrizes expostas no Edital N° 01 é passível de Sanções conforme Seção XIV - Das Infrações e Sanções.



Documento assinado eletronicamente por **Jose Janiere Silva de Souza, Presidente da Comissão Eleitoral Local**, em 03/11/2020, às 10:39, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site



[https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?](https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?)

[acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **2108399**  
e o código CRC **0A142F44**.

---



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ  
Rua Jorge Dumar, 1703 , - Bairro Jardim América - CEP 60410-426 - Fortaleza - CE - www.ifce.edu.br

## ATA

### ATA N.º 8 DA REUNIÃO DA COMISSÃO ELEITORAL LOCAL, *CAMPUS CEDRO*.

Ata da Reunião da Comissão Eleitoral Local designada pela Portaria N.º 87/GAB-CED/DG-CED/CEDRO, de 22 de outubro de 2020, realizada no dia 30 de outubro de 2020, às 18 horas e trinta minutos, por meio de transmissão remota via Google Meet.

Aos trinta dias do mês de outubro do ano dois mil e vinte, às dezoito horas e trinta minutos, por meio de videoconferência via Google Meet, reuniu-se a Comissão Eleitoral Local do *campus* Cedro designada pela Portaria N.º 87/GAB-CED/DG-CED/CEDRO, de 22 de outubro de 2020, com a presença dos membros José Janiere Silva de Souza, Moisés Gomes de Lima, Thiago Monteiro Nunes (suplente) e Francisco Cristovão Maia Gomes (suplente) representando o segmento docente, os técnicos administrativos Antônio Edson da Silva, Maria José da Silva Lemos, Maria Elizângela Cavalcante Duarte e Sarah Kalley de Oliveira Costa Melo (suplente), os discentes Milena Anny Brasil de Almeida, Celestina Barros de Souza e Cícero Willian Lima Paulino (suplente), e os candidatos à consulta para Diretor Geral Antony Gleydson de Lima Bastos, Francisco José de Lima e Saulo de Lima Bezerra, convocados para tratar da pauta da Convocação 07/2020 Id. 2104363. Havendo iniciada a reunião o professor José Janiere atualizou os candidatos presentes dos trabalhos da comissão, em seguida passou a palavra ao professor Moisés Gomes que fez a apresentação da pauta da reunião. Em seguida o candidato Antony Gleydson apresentou dúvida sobre o Art. 48 do Edital N.º 1/2020/CEC/CONSUP/REITORIA-IFCE que se refere a quantidade de e-mails a serem enviados por grupo. A comissão, também em comum acordo com os candidatos, definiu o limite de dois e-mails para endereços do domínio @ifce.edu.br e dois e-mails para endereços do domínio @aluno.ifce.edu.br. Em seguida o candidato Antony Gleydson apresentou questionamento sobre a participação de um dos candidatos em um evento institucional, sendo acompanhando em seu questionamento pelo candidato Saulo de Lima. O candidato Francisco José, posteriormente, informou que notificaria a organização do evento e, em atendimento ao questionamento dos outros dois candidatos e visando manter a isonomia do processo, não participaria do evento em questão. Em seguida o candidato Francisco José manifestou a importância de recorrer à Comissão Local para dirimir dúvidas e possíveis omissões do Edital, e lançou questionamento sobre a participação de terceiros (pessoas que não tenham vínculo institucional com o Instituto) ao passo que o professor José Janiere esclareceu não haver impedimento para que apoiadores, que não tenham vínculo com a Instituição, se manifestem em suas próprias redes sociais e que o impedimento se dá em participação destes em *lives*, vídeos, mídias, redes sociais e outras publicações dos candidatos. Em seguida o candidato Saulo de Lima solicitou para que a Comissão Eleitoral Central seja consultada sobre uma melhor definição do que sejam os grupos de e-mail. Em contraponto à solicitação do candidato Saulo de Lima o professor Moisés Gomes afirmou entender que a Comissão Local tem autonomia para manter a decisão inicial de envio de dois e-mails por domínio (@ifce.edu.br e @aluno.ifce.edu.br). Em seguida os candidatos foram convidados a apresentar os seus cronogramas de *lives* de modo a haver adequação de possíveis choques de horários e não conformidades com o Edital. Apresentados os cronogramas definiu-se as datas e horários a seguir, por candidatos: (1) Antony Gleydson de Lima bastos: 03/11 – 16h, 10/11 – 18h e 12/11 – 16h; (2) Francisco José de Lima: 03/11 – 19h, 06/11 – 19h e 11/11 – 19h; e (3) Saulo de Lima Bezerra: 04/11 – 18h30, 09/11 – 18h30 e 12/11 – 13h. Ficando cada candidato avisado de encaminhar estes agendamentos ao e-mail desta Comissão. Em seguida passou-se a definir, em comum acordo com os candidatos, data para realização de debate entre os candidatos, ficando definido o dia 07 (sete) de novembro, com início previsto para as 18h30 (dezoito horas e

trinta minutos). Estando já avançada a hora da reunião o professor José Janiere decidiu por agendar nova reunião com os candidatos para discutir as regras do debate no próximo dia 03 de novembro, às 9h (nove horas). Não havendo mais nada a tratar, o Sr. José Janiere Silva de Souza agradeceu a presença de todos e deu por encerrada esta reunião, da qual, para constar, eu, Moisés Gomes de Lima, secretário desta Comissão, lavrei a presente ata que, se aprovada, será assinada pelo senhor presidente e demais membros. Cedro, 30 de outubro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Celestina Barros de Souza, Usuário Externo**, em 31/10/2020, às 10:49, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Maria Elizangela Cavalcante Duarte, Assistente de Aluno**, em 31/10/2020, às 15:53, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Saulo de Lima Bezerra, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico**, em 31/10/2020, às 21:03, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Antony Gleydson Lima Bastos, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico**, em 01/11/2020, às 18:48, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Francisco Cristovao Maia Gomes, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico**, em 02/11/2020, às 11:37, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Francisco Jose de Lima, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico**, em 03/11/2020, às 09:55, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Milena Anny Brasil De Almeida, Usuário Externo**, em 03/11/2020, às 09:56, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Moises Gomes de Lima, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico**, em 03/11/2020, às 09:57, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Antonio Edson da Silva, Membro da Comissão Eleitoral Local**, em 03/11/2020, às 09:57, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Jose Janiere Silva de Souza, Presidente da Comissão Eleitoral Local**, em 03/11/2020, às 10:39, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **2106005** e o código CRC **C0AD15CD**.